



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

EDITAL N. 033, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO
“EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA”
2014-2015**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, e da Coordenação do Curso de Extensão **Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida**, oferecido no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrições** visando à **seleção de candidatos** para o preenchimento de vagas para **cursistas** no referido curso, conforme o que segue.

1. DO CURSO

1.1. ÁREA TEMÁTICA: Educação Ambiental

1.2. NÍVEL: Extensão

1.3. MODALIDADE: Semipresencial

1.4. CARGA-HORÁRIA: 120 horas (presencial: 20 horas; a distância: 100 horas)

1.5. CERTIFICAÇÃO: Certificado para cursistas com 75% de aproveitamento.

1.6. EMENTA: O curso destina-se à formação da comunidade escolar da educação básica (professores, gestores, estudantes, técnicos e membros da comunidade) por meio da criação de uma proposta polissistêmica de adequação da escola aos princípios da sustentabilidade socioambiental, considerando as dimensões do currículo, da gestão e do espaço físico. Com o intuito de fomentar a reflexão e o envolvimento da comunidade escolar na construção de espaços educacionais sustentáveis, o curso busca tornar acessíveis conhecimentos técnicos básicos sobre ecotecnologias e contribuir com a criação e o funcionamento da Com-Vida – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola.

1.7. OBJETIVOS:

1.7.1. Geral: Contribuir para a implementação das Políticas Ambientais por meio da formação de um coletivo escolar voltado à criação de espaços educativos sustentáveis nas escolas da Educação Básica, a partir do espaço físico, da gestão e do currículo.

1.7.2. Específicos: a) Planejar uma intervenção nas escolas para transformá-las em espaços educativos sustentáveis, tornando-as referência de sustentabilidade

socioambiental e de potencialização da cultura e da trajetória histórica das comunidades onde se inserem; b) Discutir estratégias para inserção qualificada da educação ambiental nos currículos, de forma transversal e interdisciplinar; c) Estimular as escolas e a comunidade a participarem de projetos que promovam a educação para sustentabilidade e a diversidade e a valorização das origens étnicas dos grupos humanos; d) Implantar ou rearticular a Com-Vida nas escolas.

1.8. METODOLOGIA: O curso será desenvolvido em quatro módulos a distância, via ambiente virtual de aprendizagem (AVA), e quatro encontros presenciais. Os cursistas realizarão atividades individuais no primeiro módulo e em grupo (por escola) a partir do segundo módulo. A intenção é que os grupos formados em cada escola atuem como “embriões” de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – Com-Vida. Os tutores a distância acompanharão os cursistas, que formarão grupos de estudo nas escolas e/ou nos polos para aprofundar a compreensão do roteiro de trabalho. Está prevista a disponibilização do curso offline, via material impresso e multimídia. O produto final do curso é a criação/rearticulação da Com-Vida na escola e a apresentação de uma proposta de intervenção na realidade escolar, elaborada em grupo. Além do suporte propiciado pelos tutores presenciais e a distância, cada escola deverá eleger um articulador pedagógico em seu grupo de cursistas para animar as dinâmicas de produção de conhecimento desencadeadas pelo curso nas escolas.

1.9. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS CURSISTAS: **novembro a dezembro de 2014 e março a junho de 2015.**

1.10. INVESTIMENTO: O curso é **isento** de taxas ou mensalidades.

2. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: O curso contemplará escolas da rede pública de ensino dos municípios de **Santa Maria (RS)**, **São Gabriel (RS)** e **Júlio de Castilhos (RS)**, priorizando o atendimento de escolas do campo.

2.2. PÚBLICO ALVO: O curso é destinado à **comunidade escolar da educação básica**, prioritariamente escolas do campo, admitindo gestores, professores, estudantes, pais/mães de alunos, membros da comunidade ligados à escola, entre eles: gestores ou técnicos da Secretaria (estadual/municipal) de Educação; integrantes da Comissão Interinstitucional Estadual de Educação Ambiental (CIEA); integrantes da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida); integrantes de Centros Familiares de Formação por Alternância (rede CEFFAS: Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, Casas Familiares Rurais – CFRs e Escolas Comunitárias Rurais – ECRs); integrantes do Conselho (estadual/municipal) de Educação; integrantes do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena; pessoas atuantes em movimentos sociais e ONGs na área.

2.3. VAGAS: Serão oferecidas 90 (noventa) vagas para ingresso como cursista, divididas nos seguintes polos de apoio:

- Santa Maria: 30 vagas
- São Gabriel: 30 vagas
- Júlio de Castilhos: 30 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO: 03 a 13 de novembro de 2014.

3.2. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter cursado ou estar cursando o ensino médio;
- c) Ter envolvimento direto ou indireto com a escola.

3.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida;
- b) Documento que comprove ou ateste o envolvimento do candidato com a escola.

3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail educacaoambientalufsm@yahoo.com.br, seguindo as instruções abaixo:

- a) Indicar, no assunto do e-mail: "inscrição de cursista".
- b) Anexar o formulário de inscrição devidamente preenchido e o documento a que se refere o item 3.3.b, ambos digitalizados em formato PDF.

3.5. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do recebimento do e-mail.

3.6. Apenas serão aceitas inscrições realizadas conforme o indicado neste Edital. As inscrições realizadas de qualquer outro modo não previsto não serão consideradas.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. PERÍODO DE SELEÇÃO: de **14 a 17 de novembro de 2014.**

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a) É necessária a participação de mais de um candidato por escola – no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) por escola.
- b) Será dada prioridade a candidatos ligados a escolas do campo ou escolas rurais;
- c) Observar-se-á a reserva de 40% das vagas para demanda social (gestores ou técnicos da Secretaria (estadual/municipal) de Educação; integrantes da Comissão Interinstitucional Estadual de Educação Ambiental (CIEA); integrantes da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida); integrantes de Centros Familiares de Formação por Alternância (rede CEFFAS: Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, Casas Familiares Rurais – CFRs e Escolas Comunitárias Rurais – ECRs); integrantes do Conselho (estadual/municipal) de Educação; integrantes do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena; pessoas atuantes em movimentos sociais e ONGs na área).
- d) Será levado em conta o número de participantes por escola, priorizando-se a inscrição de candidatos ligados a escolas com maior número de inscritos.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **17 de novembro de 2014**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prograd>, dele cabendo recurso.

5.2. O resultado final da seleção será divulgado no mesmo site, no dia **21 de novembro de 2014**.

5.3 Os candidatos selecionados serão considerados pré-matriculados até a

confirmação da matrícula.

6. DOS RECURSOS: Os recursos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, por escrito, no período de **18 a 20 de novembro de 2014**, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na sala 315 do prédio da Reitoria da UFSM.

7. DA MATRÍCULA

7.1. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: A matrícula será confirmada pelo cursista no ato do primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, na semana prevista para o início das atividades do curso.

7.2. DESISTÊNCIA DA VAGA: Se for verificada inexistência de acesso até a data estabelecida para a confirmação da matrícula, o candidato será considerado desistente e sua vaga será preenchida pelo seguinte colocado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O edital completo está disponível no site <http://site.ufsm.br/editais/prograd>.

8.2. Informações sobre o curso e sobre o processo seletivo de cursistas poderão ser solicitadas pelo e-mail educacaoambientalufsm@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3220-8274.

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação enviada ou nas informações prestadas pelo cursista implicará na desclassificação do mesmo, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4. Orientações referentes ao procedimento de matrícula e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem serão encaminhadas aos cursistas por e-mail, no momento oportuno.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em acordo com a Pró-Reitoria de Graduação – Coordenação de Planejamento Acadêmico – UFSM.

Santa Maria, 03 de novembro de 2014.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Ane Carine Meurer
Coordenadora Geral do Projeto

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD
e
Coordenador do Comitê Gestor Institucional
de Formação Inicial e Continuada de
Profissionais do Magistério de Educação
Básica (COMFOR)

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CURSISTA
Curso de Extensão “Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida”

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome completo:	
.....	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Rua:.....	Nº:.....
Bairro:.....	Cidade:.....
CEP:.....	Complemento:.....
Contatos:	
Telefone residencial:.....	
Telefone Celular:.....	
E-mail:.....	
Documentos:	
CPF:.....	RG:.....
Órgão expedidor do RG:.....	Data de expedição:.....
Título de eleitor:.....	Zona:..... Seção:.....
DADOS DA ESCOLA A QUE O(A) CANDIDATO(A) SE VINCULA	
Nome Completo:	
.....	
Endereço:	
.....	
Telefone(s):	
E-mail:	
VÍNCULO DO(A) CANDIDATO(A) COM A ESCOLA:	
<input type="checkbox"/> Aluno(a) <input type="checkbox"/> Pai ou mãe de aluno(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) <input type="checkbox"/> Servidor(a) técnico-administrativo <input type="checkbox"/> Servidor(a) terceirizado(a) <input type="checkbox"/> Membro da equipe gestora (especifique o cargo:.....) <input type="checkbox"/> Colaborador(a) ligado(a) a outros órgãos/entidades (especifique o órgão/entidade:.....)	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital N. 033/2014, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Curso **Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida** na modalidade semipresencial.

Santa Maria,de novembro de 2014.

..... Assinatura do(a) Candidato(a)